



## SUBSIDIOS OBTIDOS

2015

## GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

| Entidade  | Certificadas na Gerência Anterior | Certificadas na Gêrencia | Total                  | Debitadas na Gerência    |                        | Recebidas na Gerência Seguinte |
|---|-----------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------------|
|   |                                   |                          |                        | Classificação Orçamental | Valor                  |                                |
| D.G.I.-Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo                        | 753,21 €                          | 1.255.476,57 €           | 1.256.229,78 €         | 01.02.02                 | (A) 1.180.357,04 €     |                                |
| D.G.I.-Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo                        | 0,04 €                            | 329.924,90 €             | 329.924,94 €           | 01.02.03                 | 329.924,94 €           |                                |
| D.G.I.-Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo                        |                                   | 567.408,76 €             | 567.408,76 €           | 01.02.04                 | 567.408,76 €           |                                |
| D.G.I.-Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo                        |                                   | 194.191,30 €             | 194.191,30 €           | 01.02.05                 | 194.191,30 €           |                                |
| Direcção Geral das Autarquias Locais  |                                   | 8.551.684,00 €           | 8.551.684,00 €         | 06.03.01.01              | 8.551.680,00 €         | 4,00 €                         |
| Direcção Geral das Autarquias Locais  |                                   | 281.186,00 €             | 281.186,00 €           | 06.03.01.02              | 281.186,00 €           |                                |
| Direcção Geral das Autarquias Locais  |                                   | 542.643,00 €             | 542.643,00 €           | 06.03.01.03              | 542.643,00 €           |                                |
| Direcção Geral das Autarquias Locais  |                                   | 950.187,00 €             | 950.187,00 €           | 10.03.01.01              | 950.187,00 €           |                                |
| IFDR-Instituto Financeiro F. Desen. Regional                                    |                                   | 798.704,81 €             | 798.704,81 €           | 10.03.07.01              | 795.339,80 €           | 3.365,01 €                     |
| IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.                  |                                   | 36.987,79 €              | 36.987,79 €            | 10.03.01.99              | 36.987,78 €            |                                |
| Universidade de Évora   |                                   | 123.342,60 €             | 123.342,60 €           | 06.03.06                 | 123.342,60 €           |                                |
| EDP Distribuição - Energia, SA  | 123.697,65 €                      | 1.026.626,88 €           | 1.150.324,53 €         | 05.10.99                 | 769.970,17 €           | 256.656,71 €                   |
| VODAFONE  |                                   | 9.929,82 €               | 9.929,82 €             | 08.01.99.99              | 9.929,82 €             |                                |
| Direção Geral de Estabelecimentos Escolares - Direcção Serviços Região Alentejo | 57.208,87 €                       | 233.663,68 €             | 290.872,55 €           | 06.03.01.99              | 213.131,68 €           | 20.532,00 €                    |
| Ministério da Adm. Interna-Dir. Geral da Admin. Interna                         |                                   | 7.556,74 €               | 7.556,74 €             | 06.03.01.99              | 7.556,74 €             |                                |
| Instituto de Emprego e Formação Profissional. IP                                |                                   | 25.111,90 €              | 25.111,90 €            | 08.01.99.99              | 25.213,65 €            | 996,83 €                       |
| Município de Évora  |                                   | 0,00 €                   | 0,00 €                 | 08.01.99.99              | 40.000,00 €            |                                |
| <b>TOTAL</b>  | <b>181.659,77 €</b>               | <b>14.934.625,75 €</b>   | <b>15.116.285,52 €</b> |                          | <b>14.619.050,28 €</b> | <b>281.554,55 €</b>            |

A- a diferença verificada corresponde ao valor de 75.872,74€ (transferências para as Juntas de Freguesia)

### Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e quinze, foi transferido para o Município de MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte n.º 506609553, a importância líquida de um milhão cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

| Descrição                           | Valor        | Apuramento   |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Receita do Município</b>         |              |              |
| - Imposto                           | 1.255.153,34 |              |
| - Juros Compensatórios              | 323,23       |              |
| - Juros de Mora                     | 0,00         |              |
| - Créditos Prescritos               | 0,00         | 1.255.476,57 |
| <b>A Deduzir</b>                    |              |              |
| - Reembolsos Emitidos               | 7.413,38     |              |
| - Encargos de Liquidação e Cobrança | 29.304,76    |              |
| - Encargos de Avaliação Geral       | 0,00         |              |
| - Más Cobranças                     |              |              |
| - de Imposto                        | 0,00         |              |
| - de Juros Compensatórios           | 0,00         |              |
| - de Juros de Mora                  | 0,00         |              |
| - Transferências para as Freguesias | 75.872,74    |              |
| - Diversos                          | 0,00         | 112.590,88   |
| <b>Receita Líquida</b>              |              | 1.142.885,69 |

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 12 de Fevereiro de 2016.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

**Certidão**

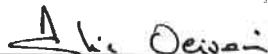
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e quinze, foi transferido para o Município de MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte n.º 506609553, a importância líquida de trezentos e vinte e um mil cento e noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

| Descrição                           | Valor      | Apuramento |
|-------------------------------------|------------|------------|
| <b>Receita do Município</b>         |            |            |
| - Imposto                           | 303.607,64 |            |
| - Juros Compensatórios              | 596,70     |            |
| - Juros de Mora                     | 25.720,56  |            |
| - Créditos Prescritos               | 0,00       | 329.924,90 |
| <b>A Deduzir</b>                    |            |            |
| - Reembolsos Emitidos               | 496,54     |            |
| - Encargos de Liquidação e Cobrança | 8.235,71   |            |
| - Encargos de Avaliação Geral       | 0,00       |            |
| - Más Cobranças                     |            |            |
| - de Imposto                        | 0,00       |            |
| - de Juros Compensatórios           | 0,00       |            |
| - de Juros de Mora                  | 0,00       |            |
| - Transferências para as Freguesias | 0,00       |            |
| - Diversos                          | 0,00       | 8.732,25   |
| <b>Receita Líquida</b>              |            | 321.192,65 |

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 12 de Fevereiro de 2016.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

**Certidão**


Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e quinze, foi transferido para o Município de MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte n.º 506609553, a importância líquida de quatrocentos e noventa e três mil sessenta e quatro euros e vinte e três centimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

| Descrição                           | Valor      | Apuramento |
|-------------------------------------|------------|------------|
| <b>Receita do Município</b>         |            |            |
| - Imposto                           | 566.621,73 |            |
| - Juros Compensatórios              | 787,03     |            |
| - Juros de Mora                     | 0,00       |            |
| - Créditos Prescritos               | 0,00       | 567.408,76 |
| <b>A Deduzir</b>                    |            |            |
| - Reembolsos Emitidos               | 61.701,86  |            |
| - Encargos de Liquidação e Cobrança | 12.642,67  |            |
| - Encargos de Avaliação Geral       | 0,00       |            |
| - Más Cobranças                     |            |            |
| - de Imposto                        | 0,00       |            |
| - de Juros Compensatórios           | 0,00       |            |
| - de Juros de Mora                  | 0,00       |            |
| - Transferências para as Freguesias | 0,00       |            |
| - Diversos                          | 0,00       | 74.344,53  |
| <b>Receita Líquida</b>              |            | 493.064,23 |

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 12 de Fevereiro de 2016.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

**Certidão**

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e quinze, foi transferido para o Município de MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte n.º 506609553, a importância líquida de cento e noventa e quatro mil cento e noventa e um euros e trinta cêntimos respeitante à cobrança de Derrama, conforme a seguinte demonstração:

| Descrição                           | Valor      | Apuramento |
|-------------------------------------|------------|------------|
| <b>Receita do Município</b>         |            |            |
| - Imposto                           | 194.191,30 |            |
| - Juros Compensatórios              | 0,00       |            |
| - Juros de Mora                     | 0,00       |            |
| - Créditos Prescritos               | 0,00       | 194.191,30 |
| <b>A Deduzir</b>                    |            |            |
| - Reembolsos Emitidos               | 0,00       |            |
| - Encargos de Liquidação e Cobrança | 0,00       |            |
| - Encargos de Avaliação Geral       | 0,00       |            |
| - Más Cobranças                     |            |            |
| - de Imposto                        | 0,00       |            |
| - de Juros Compensatórios           | 0,00       |            |
| - de Juros de Mora                  | 0,00       |            |
| - Transferências para as Freguesias | 0,00       |            |
| - Diversos                          | 0,00       | 0,00       |
| <b>Receita Líquida</b>              |            | 194.191,30 |

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 12 de Fevereiro de 2016.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

**A1 CERTIDÃO DE RECEITA**

Cód. Mun 92

ANO de 2015

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2015, transferiu para o Município de MONTEMOR-O-NOVO por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

| RUBRICAS                                 |  | CLASSIFICAÇÃO<br>ECONÓMICA | MONTANTE<br>(euros)  | Obs.                        |
|--|--|----------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Fundo de<br>Equilíbrio<br>Financeiro     | Corrente <sup>(a)</sup>                  | 04.05.01.B0.A2             | 8 551 684,00         | 1=Σ 2 a 8                   |
|  | Município <sup>(a)</sup>                 |                            | 8 420 977,73         | 2                           |
|  | DGAL <sup>(b)</sup>                      |                            | 9 492,00             | 3                           |
|  | Serviço Nacional de Saúde <sup>(c)</sup> |                            | 121 214,27           | 4                           |
|  | ADSE <sup>(d)</sup>                      |                            | 0,00                 | 5                           |
|  | Outros <sup>(e)</sup>                    |                            | 0,00                 | 6                           |
|  | FRM <sup>(f)</sup>                       |                            | 0,00                 | 7                           |
|  | FAM <sup>(j)</sup>                       |                            | 0,00                 | 8                           |
|  | Capital                                  | 08.05.01.B0.A1             | 950 187,00           | 9=Σ 10 a 13                 |
|  | Município                                |                            | 950 187,00           | 10                          |
|  | Outros <sup>(e)</sup>                    |                            | 0,00                 | 11                          |
|  | FRM <sup>(f)</sup>                       |                            | 0,00                 | 12                          |
|  | FAM <sup>(j)</sup>                       |                            | 0,00                 | 13                          |
| Fundo Social<br>Municipal                | Total                                    | 04.05.01.B0.A1             | 281 186,00           | 14                          |
| Participação no<br>IRS                   | Total <sup>(a)</sup>                     | 04.05.01.B0.A6             | 542 643,00           | 15= Σ 16 a 18               |
|  | Município                                |                            | 542 643,00           | 16                          |
|  | Serviço Nacional de Saúde <sup>(c)</sup> |                            | 0,00                 | 17                          |
|  | Outros <sup>(e) (i)</sup>                |                            | 0,00                 | 18                          |
| Outras<br>Transferências                 | Fundo de Emergência Municipal            | 04.05.01.B0.A3             | 0,00                 | 19                          |
|  | FEF corrente (2014) <sup>(g)</sup>       | 04.05.01.B0.A2             | 0,00                 | 20                          |
|  | Cooperação Técnica e Financeira          | 08.05.01.B0.A2             | 0,00                 | 21                          |
| <b>TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)</b>    |  |                            | <b>10 325 700,00</b> | <b>22=1+9+14+15+19 a 21</b> |
| <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>       |  |                            |                      |                             |
| FRM <sup>(h)</sup>                       |  |                            | 0,00                 | 23                          |
| PAEL <sup>(i)</sup>                      |  |                            | 0,00                 | 24                          |
| <b>TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b> |  |                            | <b>0,00</b>          | <b>25=23+24</b>             |
| <b>TOTAL</b>                             |  |                            | <b>10 325 700,00</b> | <b>26=22+25</b>             |

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 79/2013, de 3 de setembro) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.

(b) Montante de cativações para DGAL (art.º 97.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - OE/2015).

(c) Artigo n.º 154.º do OE/2015 e artigo 57.º do Dec-Lei n.º 36/2015

(d) Regularização de dívidas à ADSE (n.º 1 e 3 do art.º 21.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - OE/2015).

(e) Montante de cativações para Outros, designadamente bancos, tribunais, CGA, Direção-Geral do Tesouro e Finanças ou regularização de pagamentos efetuados no âmbito da cooperação técnica e financeira e/ou transportes escolares.

(f) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido e redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.

(g) Montante de cativações efetuadas em anos anteriores (2014) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2015 ao município.

(h) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido para pagamento de dívidas a fornecedores, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho que alterou a redação do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

(i) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

(j) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 12/02/2016

A Diretora-Geral,

  
Lucília Ferra

## CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015 pagou a(ao) Município de Montemor-o-Novo, com o NIF 506609553, o montante total de 798.704,81 € (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e quatro euros e oitenta e um cêntimos), referente a participações comunitárias à(s) seguinte(s) operação(ões):

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| ALENT-08-0347-FEDER-002330 | 39.176,69 €  |
| ALENT-09-0141-FEDER-000692 | 3.365,01 €   |
| ALENT-09-0141-FEDER-001039 | 53.837,13 €  |
| ALENT-09-0141-FEDER-001610 | 17.990,72 €  |
| ALENT-09-0141-FEDER-002038 | 273.778,79 € |
| ALENT-09-0344-FEDER-001254 | 389.646,47 € |
| FCOMP-04-0126-FEDER-033214 | 20.910,00 €  |

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Agência.

Lisboa, aos 20 de janeiro de 2016



Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira

## CERTIDÃO Nº 0065/2016

Para efeitos de cumprimento das instruções emanadas do TRIBUNAL DE CONTAS para a organização e documentação das contas das entidades públicas, certifica-se que, no âmbito do pagamento de ajudas e / ou de subsídios ao sector primário, durante o período de 01.01.2015 até 31.12.2015, foram efetuados a favor do **Município de Montemor-o-Novo**, com o NIPC 506 609 553, os pagamentos a seguir discriminados:

| DESCRIÇÃO  | Unidade: Euros   |
|--|------------------|
|  | VALOR            |
| PPI- Conservação e Valorização do Património Rural | 36.987,79        |
| <b>Total</b>                                       | <b>36.987,79</b> |

Lisboa, 7 de março de 2016

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



DIRETOR FINANCEIRO  
(João Martins)

T.H.



## CERTIDÃO

*A Universidade de Évora certifica, para os devidos efeitos, que no ano económico de 2015 transferiu para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a quantia total de 123.342,60 € (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos), registados como operações extra orçamentais.*

*Por ser verdade e me ter sido solicitado, mandei passar a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Universidade.*

O Chefe da Divisão Financeira



Ruben Paulo Ventura Bravo



C.M.M.N. 26.01\*16 14:12 00837

**EDP Valor**

Rua Camilo Castelo Branco, 46  
1050-045 LISBOA

Tel. (351) 21 001 53 00  
Fax (351) 21 001 53 70

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Lg. Paços do Concelho,  
7050-127 MONTEMOR-O-NOVO

|                |                 |                    |            |
|----------------|-----------------|--------------------|------------|
| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência   | Data       |
|                |                 | 258/16/DTT/1019933 | 20-01-2016 |

Assunto: DECLARAÇÃO – RENDAS PAGAS EM 2015

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2015, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP:

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**

**PT506609553**

| Empresa                         | NIPC        | Renda     | Montante EUR |
|---------------------------------|-------------|-----------|--------------|
| EDP Distribuição – Energia, S.A | PT504394029 | Concessão | 1.026.626,88 |

Com os melhores cumprimentos,

*Direção R2R- Record to Report  
Departamento de Tesouraria*

(Flávio Nunes)

CM.MN. 28.01.16 14:10 00980 DAGT



MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO  
LARGO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
7050-127 MONTEMOR-O-NOVO  
PORTUGAL

Contribuinte: 506609553

Assunto: Envio da declaração de rendimentos relativos ao ano de 2015

Exmo. Senhores,

Dando cumprimento ao estipulado no art. 119º do Código do IRS, declaramos ter colocado à disposição de Vossas. Exas. referente a Rendimentos de Prediais, durante o ano de 2015, o seguinte valor:

| RENDIMENTO | RETENÇÃO |
|------------|----------|
| 9.929,82 € | 0,00 €   |

Lisboa, 20 de Janeiro de 2016

Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.

Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, SA  
Serviço de Contabilidade

**Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.**

Avenida D. João II, Lote 1.04.01, E205, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa  
Telefone: 16 9 12, www.vodafone.pt

NIPC/Nº de Matrícula na C. R. C. de Lisboa 502544180 - Capital Social € 91 068 253,00

67561045610100

003e006\_201601191957 001957

## CERTIDÃO DE RECEITA

MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

CONTRIBUINTE Nº 506609553

Importâncias entregues desde 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015


| DESIGNAÇÃO DE RECEITAS                       | IMPORTÂNCIAS<br>ENTREGUES |
|--|---------------------------|
| Actividades de Enriquecimento Curricular     | 0,00 €                    |
| <b>ASSISTENTES OPERACIONAIS</b>              | 91.970,00 €               |
| Refeições e Prolongamento de Horários        | 114.118,00 €              |
| Transporte dos Alunos das Escolas Encerradas | 0,00 €                    |
| Refeições de 1.º Ciclo                       | 27.575,68 €               |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>233.663,68 €</b>       |

Certifico que a importância total entregue no período indicado foi de:

**(Duzentos e trinta e três mil seiscientos e sessenta e três euros e sessenta e oito centimos**

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Alentejo, 20 de Janeiro de 2016

A Sub - Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



(Maria Manuela Faria)

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
DSRA – Direção de Serviços Região Alentejo  
Rua Ferragial do Poço Novo, 22  
7002-555 Évora, PORTUGAL  
TEL + 351 266 757 900 FAX + 351 266 757 901  
atendimento.dsrale@dgeste.mec.pt



Ministério da Administração Interna  
Secretaria-Geral

**CERTIDÃO DE RECEITA  
ANO ECONÓMICO DE 2015**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, a favor do MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte nº 506 609 553 das importâncias indicadas no mapa que se segue:

**Cl. Orgânica:**

**Min. 06 - Ministério da Administração Interna**  
**Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo**  
**Div. 01 - Secretaria-Geral do MAI**

| <b>Classif.Económica</b> | <b>Importância<br/>euros</b> |
|--------------------------|------------------------------|
|--------------------------|------------------------------|

|              |                 |                 |
|--------------|-----------------|-----------------|
| 040501 B0 EA | CMM AR04Out2015 | 6.750,00        |
|              | AR04Out2015     | 806,74          |
| <b>TOTAL</b> |                 | <b>7.556,74</b> |

SGMAI, 25 de Fevereiro de 2016.

O Secretário-Geral

Carlos Palma



Ministério da Administração Interna  
Secretaria-Geral

**CERTIDÃO DE RECEITA  
ANO ECONÓMICO DE 2015**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, a favor da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte nº 680 010 084 da importância indicada no mapa que se segue:

**Cl. Orgânica:**

**Min. 06 - Ministério da Administração Interna**  
**Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo**  
**Div. 01 - Secretaria-Geral do MAI**

| <b>Classif.Económica</b> | <b>Importância<br/>euros</b> |
|--------------------------|------------------------------|
|--------------------------|------------------------------|

|              |         |               |
|--------------|---------|---------------|
| 040501 B0 EA | RE 2015 | 289,03        |
| <b>TOTAL</b> |         | <b>289,03</b> |

SGMAI, 25 de Fevereiro de 2016.

O Secretário-Geral

Carlos Palma



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO

### DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, se declara que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, Nif: 501442600, à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, através do Orçamento de 2015, o montante de €25.111,90 (Vinte e cinco mil cento e onze euros e noventa cêntimos), distribuídos conforme quadro em anexo:

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| Camara Municipal de Montemor-o-Novo | NIF: 506609553 |
| Programa                            | 2015           |
| Estágios Profissionais (EE)         | 10.120,89 €    |
| CEI+                                | 14.991,01 €    |
| Valores Paços                       | 25.111,90 €    |

Por ser verdade e ter sido pedida, passa-se a referida declaração que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, 24 de março de 2016

Cristina Alves

Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo